



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000770-166 03/05/2023 13:30

MOÇÃO nº 157 /2023

Moção de Congratulações e Louvor pela passagem do Aniversário da Igreja Sacerdócio Real em Uruguaiana.

Documento 12 /2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento o Pastor Júnior Sousa e toda a membresía pela passagem do Aniversário da Igreja Sacerdócio Real em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a Sacerdócio Real situada em Uruguaiana, tem sido relevante a nossa cidade.

Uruguaiana, 03 Maio 2023.

Assf..
Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO

Igreja Sacerdócio Real – Rua Venâncio Aires – São João

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.